



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sítio Novo

Decreto Legislativo nº 10/2025.

"Aprova as contas do Sr. João Carvalho dos Reis, referentes ao exercício financeiro de 2014, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão, na Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte decreto legislativo:

Considerando O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), proferido no processo nº 1509/2015, referente à prestação de contas do Sr. João Carvalho dos Reis, ex-Prefeito Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2014;

CONSIDERANDO: A decisão final do TCE/MA, confirmada no julgamento de recurso de reconsideração (Acórdão nº 181/2022), que resultou na **aprovação das contas**;

CONSIDERANDO: O parecer da **Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final** e o Parecer da **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle** desta Casa, que recomenda a aprovação das contas.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Sr. João Carvalho dos Reis, ex-Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente